

DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO SR. VANDER LÚCIO LOPES.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa Diretora Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide o art.33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. VANDER LÚCIO LOPES, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 25 de setembro de 2018.



JOSE GERALDO GUEDES
Presidente

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFACIO

Secretário